



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araujo Morais

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 984463118

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Raissa Araujo Morais

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 9.84463118

Nome do Fiscal do Contrato: Gislene Machado Ribas

E-mail: gisleneasocial@gmail.com

Telefone: (31) 9.71691654

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: O Processo Administrativo tem como objeto a aquisição do medicamento dimesilato de Lidexanfetamina de 30 mg, com 30 comprimidos cada caixa, para o paciente David Pereira da Cruz, de forma emergencial, para atender a determinação do Processo Judicial de nº 5009580-53.2025.8.13.0713.

Classificação dos Bens

Comum

Específico

Justificativa: O medicamento a ser adquirido possui padrão de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- () Obras ou serviços comuns de engenharia
- () Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

A presente contratação, por dispensa emergencial, justifica-se pela necessidade imediata de aquisição do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina 30 mg – genérico – 30 comprimidos, destinado ao atendimento do paciente David Pereira da Cruz, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5009580-53.2025.8.13.0713.

A urgência da medida decorre do caráter vinculante da decisão liminar, que impõe ao ente público o dever de assegurar o fornecimento contínuo do medicamento prescrito, sob pena de responsabilização administrativa e judicial, bem como de prejuízo direto à saúde e à integridade da paciente. Considerando tratar-se de fármaco de uso controlado e essencial ao tratamento indicado, a interrupção ou demora no fornecimento pode ocasionar agravamento do quadro clínico, comprometendo a efetividade da tutela jurisdicional e o direito fundamental à saúde.

Diante da imprevisibilidade temporal da demanda e da inexistência de saldo contratual vigente que possibilite o atendimento imediato, resta caracterizada a situação emergencial que autoriza a contratação direta, nos termos da legislação aplicável, limitada ao quantitativo estritamente necessário para o cumprimento da ordem judicial e garantia da continuidade do tratamento, até que se viabilize solução administrativa regular.

Justifica-se a aquisição do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg – Genérico - 30 CP, destinado ao tratamento de paciente diagnosticado com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH- CID F90.0). A disponibilização deste medicamento, visa proporcionar melhora significativa no desempenho cognitivo, comportamental e social do paciente, contribuindo para a sua qualidade de vida e do bem-estar.

A contratação NÃO está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, devido sua imprevisibilidade.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

| Nº Item | Descrição | Und. | Quant. | Unitário | Total |
|---|---|------|--------|------------|------------|
| 0001 | Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg – Genérico – 30 Comprimido. | CX | 6 | R\$ 139,90 | R\$ 839,40 |
| Valor total R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). | | | | | |

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

03/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
() Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
(x) Alta - A falta da contratação poderá prejudicar/agravar a saúde do menor no qual possui Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH- CID F90.0).

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A não disponibilização do medicamento pode resultar em agravamento do quadro clínico do paciente.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) Local único:

() Locais diversos:

| Nome do Local | Endereço do Local |
|-------------------------------|--|
| Secretaria Municipal de Saúde | Rua José Matias Cunha, SN, Centro - Coimbra/MG |
| | |

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

| Origem do Recurso | Fonte | Descrição do Recurso |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| (x) Próprio | | |
| () Estadual | 1.500 | PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO |
| () Federal | | |

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

- () SIM
(X) NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não possui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Coimbra/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099. 509. 816-62

Ciente e de acordo.

Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099. 509. 816-62

Gislene Machado Ribas
Assistente Social
CPF: 114.474.076-28

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.